



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 gab@tiradentesdosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento das Resoluções TCE/RS nº 1.028/2015, 1.099/2018 e nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, art. 15º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Tiradentes do Sul/RS, aos 18 de janeiro de 2021

Alceu Diel
Prefeito Municipal